



## DEFESA NACIONAL

### Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Aviso n.º 23475/2022

*Sumário:* Concurso para admissão ao quadro especial de técnicos de saúde — condições de ingresso nos quadros permanentes dos oficiais técnicos de saúde.

#### Concurso para admissão ao quadro especial de Técnicos de Saúde

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 174/99, de 21 de setembro (Lei do Serviço Militar), e no n.º 5 do artigo 215.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, considerando as particularidades das condições de ingresso nos quadros permanentes dos oficiais Técnicos de Saúde, bem como o disposto no regulamento do concurso para admissão aos quadros permanentes no quadro especial de Técnicos de Saúde, aprovado por despacho de 7 de abril de 2022 do Chefe do Estado-Maior do Exército, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso para admissão aos quadros permanentes do Exército, no quadro especial de Técnicos de Saúde, nas seguintes áreas de especialização:

- a) Enfermeiros;
- b) Fisioterapeutas;
- c) Técnicos de Radiologia;
- d) Técnicos de Farmácia.

2 — O concurso é aberto aos militares de qualquer ramo das Forças Armadas e militares na situação de reserva de disponibilidade abrangidos pelo Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, que reúnam as condições de admissão, e destina-se ao preenchimento das seguintes vagas:

- a) Enfermeiros — 5 (cinco) vagas;
- b) Fisioterapeutas — 1 (uma) vaga;
- c) Técnicos de Radiologia — 1 (uma) vaga;
- d) Técnico de Farmácia — 1 (uma) vaga.

3 — Na eventualidade de existirem dificuldades no preenchimento das vagas referidas no número anterior, pode ocorrer a sua redistribuição, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos de radiologia e técnicos de farmácia.

4 — O regulamento do concurso, incluindo as condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos, foi aprovado por despacho de 7 de abril de 2022 do Chefe do Estado-Maior do Exército e consta no sítio da Academia Militar na internet (<http://academiamilitar.pt/>).

5 — Os candidatos civis devem entregar os documentos exigidos, pessoalmente ou por carta registada com aviso receção, na seguinte morada: Academia Militar, Secção de Recrutamento e Admissão, Rua Gomes Freire, 1169 — 203 Lisboa.

6 — Os candidatos militares devem entregar os documentos na unidade, estabelecimento ou órgão onde prestam serviço, devendo esta remeter todo o processo diretamente para a Academia Militar ou, se pertencerem a outro ramo das Forças Armadas, através da Direção de Pessoal da Armada ou da Força Aérea.



7 — Podem ser obtidas informações através do número azul 808 200 211, dos números de telefone 213186970/71, do endereço de correio eletrónico [concurso@academiamilitar.pt](mailto:concurso@academiamilitar.pt) ou no sítio da Academia Militar na internet <http://academiamilitar.pt/>.

21 de novembro de 2022. — O Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, *Rui Manuel da Silva Ferreira*, Major-General.

315930735